

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 12 DE AGOSTO DE 2016 • 1109 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 24/2016

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 23ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Nível Superior conforme segue:

ZONA RURAL- MARACANÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CRISLAYNE ZAGROBELNY MARINHO	8,9

ZONA URBANA- DIREITO

1º	TAILAINE RAFAELA DA SILVA CUNHA	8,8
2º	ANDRESSA APARECIDA GUIMARÃES	7,9
3º	DAYANE SILVA DA MOTTA	7,8
4º	DHEYMES LUCAS LEAL RIBAS	7,7
5º	BEATRIZ DE OLIVEIRA GOMES	7,5
6º	EDUARDO GONÇALVES CARNEIRO	7,2
7º	LARISSA DE MEO BUENO	7,0

Castro, 12 de agosto de 2016

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

EDITAL Nº 25/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA RURAL- MARACANÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CRISLAYNE ZAGROBELNY MARINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA

ZONA URBANA- DIREITO

1º	TAILAINE RAFAELA DA SILVA CUNHA	DIREITO
2º	ANDRESSA APARECIDA GUIMARÃES	DIREITO

Candidatos aprovados na 24ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 24/2016 a comparecer até o dia 22 de agosto de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 12 de agosto de 2016

ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

DECRETOS

DECRETO Nº 543/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 12155/2016, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, conforme Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei nº 3280/2016, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA VALENGA, Matrícula nº 6149-0, portadora do CPF/MF nº 410.697.149-68 e CI/RG nº 4.069.257-6, do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 317/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2016 classificação 03ª lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JULLYARA DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF/MF sob nº 089.505.509-03 CI/RG nº 12.757.616-5/PR, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 545/2016

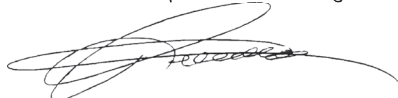
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2016 classificação 02ª lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e

Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARISA PETRIU, portadora do CPF/MF sob nº 037.502.049-77 CI/RG nº 8.350.950-3/PR, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

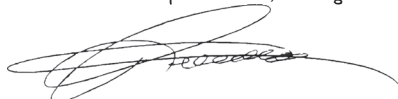
DECRETO Nº 546/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 01ª lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR SONIA MARIA GUERREIRO, portadora do CPF/MF sob nº 019.866.169-08 CI/RG nº 7.324.803-5/PR, para o cargo de Auxiliar de Serviços – Zona Urbana, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

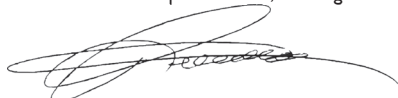
DECRETO Nº 547/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2016 classificação 01ª lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços – Rural – Abapan, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSIANE DE FATIMA MACIEL, portadora do CPF/MF sob nº 006.616.619-54 CI/RG nº 6.973.424-3/PR, para o cargo de Auxiliar de Serviços – Rural – Abapan, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 816/2016

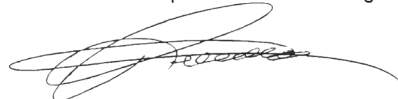
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº

11755/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à servidora FLAVIA BENVENUTTI, matrícula nº 737755-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei nº 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

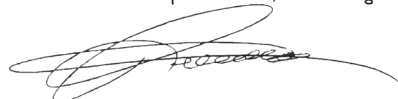
PORTARIA Nº 817/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 11755/2016, considerando a Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à servidora JÉSSICA RUTH CASTANHO, matrícula nº 8434395-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Classe “P3 – 000”, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado, observado disposto no §4º do Art. 09 da Lei nº 2287/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

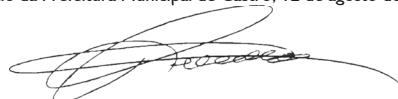
PORTARIA Nº 818/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme descrito na Lei Complementar Municipal nº 13/2007, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal VANILCE DA FONSECA, Matrícula nº 567485-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 819/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

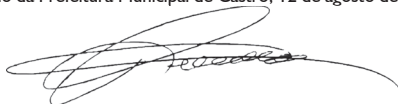
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 406
JULIANA DE MELLO PEREIRA

13102-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 820/2016

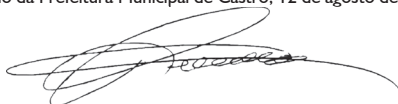
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 409
ROSINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA 9172-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

OBJETO: aquisição DE PEÇAS para manutenção de equipamento dimmerbox - RECURSOS: LIVRES - diretoria municipal de cultura.

EMISSÃO: 11/08/2016.

ABERTURA: 29/08/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 20.187,50 (Vinte mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de agosto de 2016.



DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 DE AGOSTO DE 2016 ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2016

OBJETO: aquisição DE equipamentos para a sede da diretoria municipal de cultura - RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 11/08/2016.

ABERTURA: 26/08/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.035,00 (Quatro mil e trinta e cinco reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de agosto de 2016.



DALILA GONÇALVES BUENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 DE AGOSTO DE 2016 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2016.

SECRETARIA MUN DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO

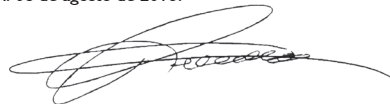
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLANDA, CNPJ/MF Nº 01.592.677/0001-29.

As partes devidamente qualificadas e acordadas, celebram o presente termo aditivo ao convênio de cooperação financeira, conforme a solicitação da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, através do Memorando nº 024/2016 e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tudo constante do Requerimento Administrativo nº 12.241/2016 e previsão no artigo 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio, passando o seu término para 31 de dezembro de 2016.

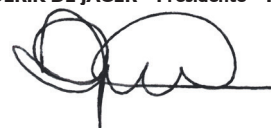
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no Convênio original.

DATA: 08 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO – Prefeito Municipal

FREDERIK DE JAGER – Presidente - Tomador



DAMISA MARTINS GOMES - Interviente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

CONCEDER ao funcionário MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 40-1, promoção por qualificação profissional, com acesso à referência D do nível XI, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3251/2016, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2016.



Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 21/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

CONCEDER ao funcionário DAVI MIARA KIAPUCHINSKI, matrícula 73-1, promoção por qualificação profissional, com acesso à referência C do nível XV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3251/2016, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2016.

Gabinete da Presidência, em 11 de agosto de 2016.



Gerson Sutil
Presidente